



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 990 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>13</u> / <u>agosto</u> / <u>2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>	
	
EDILSON LEME MENDES PRESIDENTE	

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias competentes, a viabilidade da criação e implantação da Política Municipal de Educação Integral no município de Cajamar, com o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas da rede municipal, garantindo uma formação mais completa, inclusiva e cidadã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a adoção de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas municipais de Cajamar, inspirando-se em experiências bem-sucedidas como de outros municípios, que se tornou referência ao implementar esse modelo educacional com qualidade e resultados expressivos.

A Educação Integral em Tempo Integral não se limita à ampliação da carga horária. Ela representa uma proposta pedagógica transformadora, que visa o desenvolvimento pleno dos estudantes, atendendo não apenas os aspectos cognitivos, mas também emocionais, físicos, culturais, sociais e éticos.

A adoção dessa política poderá prever:

- Ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias, em tempo integral, com atividades pedagógicas, esportivas, culturais, ambientais e de cidadania;
- Reorganização curricular com base em projetos integradores, oficinas temáticas, reforço escolar, educação digital, arte, música e educação socioemocional;
- Formação continuada dos professores e equipe pedagógica, voltada para práticas interdisciplinares e metodologias ativas;
- Acompanhamento psicossocial dos alunos e fortalecimento do vínculo escola-família-comunidade.

Diversos estudos e políticas nacionais, como o Programa Mais Educação e o Programa Escola em Tempo Integral do MEC, indicam que esse modelo contribui significativamente para:

- Redução da evasão e abandono escolar;
- Melhoria do desempenho acadêmico;
- Prevenção da violência e vulnerabilidades sociais;
- Promoção da equidade e do acesso à educação de qualidade.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
2644/2025

DATA / HORA
07/08/2025 11:21:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A proposta deve ser implantada de forma gradual, com planejamento participativo, priorizando inicialmente as escolas com maior vulnerabilidade social e baixa proficiência nos índices educacionais, ampliando-se progressivamente conforme avaliação de resultados e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, a criação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral representa um investimento estratégico no futuro das crianças e adolescentes de Cajamar, fortalecendo a rede pública de ensino e garantindo o direito à aprendizagem em sua plenitude.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de agosto de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

23/08/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP